



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE /BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**  
**Edital de Convocação para provas**



O **MUNICÍPIO DE SAÚDE**, Estado do Bahia, em cumprimento ao Edital 001/2014, publicado em 24 de janeiro de 2014 e **considerando** as condições definidas neste Edital, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a realização das Provas no dia **16 de março de 2014**.

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data / Horário</b>
100	Advogado	<b>Data: 16 de março de 2014</b>  <b>Abertura dos Portões: 07h30m</b>  <b>Fechamento dos Portões: 07h50m</b>  <b>Início das provas: 8h</b>
101	Assistente Social	
102	Bioquímico	
103	Contador	
104	Enfermeiro	
105	Engenheiro Civil	
106	Farmacêutico	
107	Fisioterapeuta	
108	Médico Clínico Geral	
109	Médico Ginecologista	
110	Médico Obstetra	
111	Médico Ortopedista	
112	Médico Pediatra	
113	Médico Psiquiatra	
114	Médico Ultrassonografista	
115	Nutricionista	
116	Odontólogo	
117	Psicólogo	
200	Professor habilitado em Pedagogia	
201	Professor habilitado em Pedagogia	
202	Professor Nível II Português	
203	Professor Nível II Língua Inglesa	
204	Professor Nível II Geografia	
205	Professor Nível II Ciências	
206	Professor Nível II Matemática	
207	Professor Nível II História	
208	Professor Nível II Educação Física	
300	Auxiliar Administrativo	
301	Digitador	
302	Projetista Cadista	
303	Técnico Ambiental	
304	Técnico em Contabilidade	
305	Técnico de Informática	
400	Aux. Consultório Dentário	
401	Auxiliar de Laboratório	
402	Técnico em Enfermagem	
403	Técnico em Higiene Bucal	
404	Técnico em Laboratório	
405	Técnico em Radiologia	
500	Fiscal de Obras e Postura	
501	Fiscal de Tributos e Cobrança	
600	Secretário Escolar	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE /BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**  
**Edital de Convocação para provas**



<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horário</b>
700	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Data: 16 de março de 2014</b>  <b>Abertura dos Portões: 12h30m</b>  <b>Fechamento dos Portões: 12h50m</b>  <b>Início das provas: 13h</b>
701	Carpinteiro	
702	Coveiro	
703	Cozinheiro	
704	Eletricista	
705	Encanador	
706	Gari	
707	Jardineiro	
708	Mecânico de Manutenção	
709	Motorista	
710	Operador de Máquinas	
711	Padeiro	
712	Pedreiro	
713	Vigia	

1. A partir da data desta publicação, o candidato deverá consultar através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), o local (escola e endereço) e o número da sala onde será realizada a Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
- 6.1. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
7. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
8. Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
8. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
9. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Óptica de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
10. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
12. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Óptica de Respostas e para saída da sala.
13. A Folha Óptica de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
14. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Saúde - BA, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Fernando F. Rocha  
Prefeito Municipal